

## Câmara Municipal de Cláudio

Ofício nº....: 52/2021/CMC/SJ

Assunto....: Proposições Legislativas Data.....: 10 de agosto de 2021

Excelentíssima Sra. Advogada Geral do Município,

Tendo em vista as atribuições desta Procuradoria, no sentido de exarar parecer jurídico prévio em todas as Proposições em trâmite, e, considerando o teor dos seguintes Projetos:

a) PROJETO DE LEI N.º 62, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, o qual Institui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Programa de Incentivo à Regularização de Edificações, nos termos que especifica;

b) PROJETO DE LEI N.º 59, DE 28 DE JULHO DE 2021, o qual Institui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Política de Incentivo à Criação de Vagas

de "Jovem Aprendiz", nos termos que especifica.

c) PROJETO DE LEI N.º 58, DE 27 DE JULHO DE 2021, o qual Institui, no âmbito do município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Conselho da Juventude, nos termos que especifica; e

d) PROJETO DE LEI N.º 57, DE 22 DE JULHO DE 2021, o qual Dispõe sobre a criação do "Programa de Controle Ético Populacional de Cães e Gatos" no município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e do "Fundo de Proteção em Defesa dos Animais", e dá outras providências.

Requer se digne vossa senhoria a manifestar-se quanto ao teor das Proposições, previamente, caso julgue necessário e pertinente. As Proposições apresentam, direta ou indiretamente, obrigações ao Poder Executivo local e, mesmo que diante de caráter discricionário da implantação das políticas públicas porventura instituídas, é aconselhável participação ativa do Executivo durante a tramitação, apontando eventuais mudanças nos textos e manifestando-se quanto à viabilidade executiva das medidas.

Dito isso, solicito posicionamento escrito ou comparecimento à Reunião Conjunta das Comissões a realizar-se no dia 16 de agosto de 2021, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo. Eventual necessidade de concessão de prazo adicional pode ser requerida, via ofício, ao Presidente da Reunião Conjunta das Comissões.

O inteiro teor das Proposições encontra-se disponível para acesso no site do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Dr. Rodrigo dos Santos Germini Procurador do Poder Legislativo de Cláudio/MG

A Sra. Dra.

Juliana Aparecida de Oliveira Clarks

Prefeitura Municipal

Cláudio/MG

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CLAUDIOMAG Recebemos o presente documento às13:24 horas em

1 0 ASJ, 2021

Gamila Grave

R.S.G. - 1/1